



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 23 -

Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 5ª (quinta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Osanam Veloso dos Santos e da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Oldack Pinto. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores com a ressalva: A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador José Oldack Pinto e da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Sosthene Moraes. Logo após foram



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 24 -

apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Executivo; nº 15/2017 que encaminha Lei Sancionada 2.721/2017 e Lei Complementar 60/2017; Ofício do Secretário Municipal de Assistência Social o qual solicita ajuda dos políticos eleitos na esfera municipal e Estadual para aquisição de um micro ônibus para transporte das crianças do CRAS e CASI. Foi solicitado que tal requerimento seja extensivo ao Deputado Gustavo Valadares. Em seguida foram apresentados os projetos de leis que deram entrada nesta Casa na presente reunião, sendo todos de autoria do Executivo; nº 06/2017 de autoria do Executivo que "Autoriza o Município de Dores do Indaiá protesto de Certidão de Dívida Ativa, de título executivo judicial de quantia certa e dá outras providências"; nº 07/2016 que "Dispõe sobre o parcelamento de contribuições previdenciárias entre o Poder Executivo de Dores do Indaiá e o Instituto Previdência dos Servidores Municipais de Dores do Indaiá – IPSEMDI e dá outras providências" e Projeto de Lei Complementar 05/2017 que "Altera a Lei Complementar nº 60/2017 de 27 de janeiro de 2017 e dá outras providências". O Projeto de Lei nº 07/2017 veio do Executivo com pedido de reunião extraordinária, pelo exposto o Vereador João Gilberto da Silva solicitou dispensa

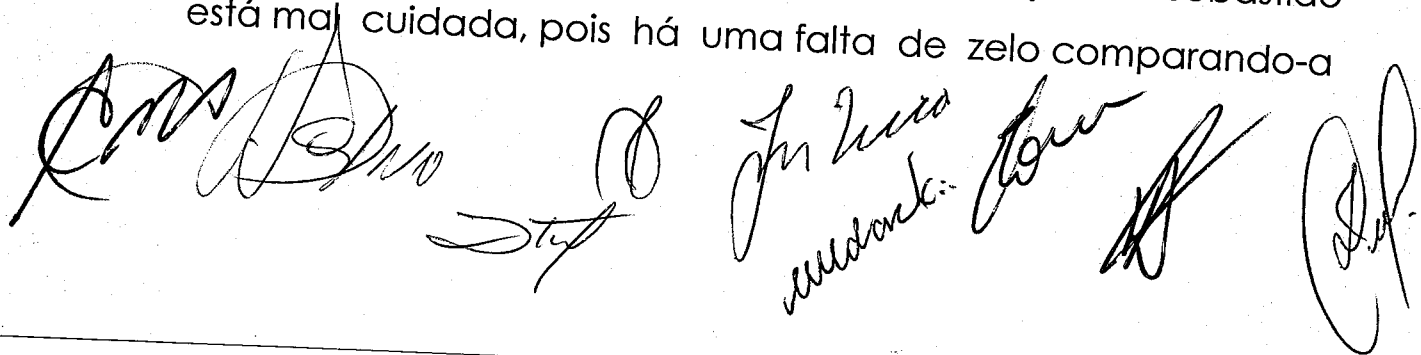


CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 25 -

de interstício para que o mesmo fosse apreciado e votado na presente reunião. Requerimento este que fora submetido à deliberação plenária e foi rejeitado pela maioria com voto contra dos vereadores Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Os demais projetos também vieram do Executivo com pedido de reunião extraordinária, tendo em vista, o Presidente convocou os senhores vereadores para reunião extraordinária na quinta feira, às dezenove horas, para votação dos projetos 06, 07 e PLC 05/2017. A seguir foram apresentadas e aprovadas por unanimidade dos Edis as seguintes indicações: 09/2017 e 10/2017 de autoria do Vereador Aurivaldo Donizette da Silva; nº 11/2017 de autoria do Vereador José Marinho Zica; nº 12/2017 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa; nº 13/2017 de autoria do Vereador Presidente Leonardo Diógenes Coelho. Passando à fase das considerações finais foi aprovada por unanimidade a indicação verbal do Vereador João Gilberto da Silva que solicitou o envio de Ofício ao Padre Marcos Antônio da Costa requerendo que seja informado a esta Casa de Leis, o motivo pelo qual a Igreja São Sebastião está mal cuidada, pois há uma falta de zelo comparando-a





CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 26 -

com as demais igrejas da cidade. Em seguida foi aprovada Moção de Congratulação verbal de autoria do Vereador Presidente Leonardo Diógenes Coelho concedida ao Vereador José Marinho Zica pelos relevantes serviços prestados à sociedade dorense frente à Igreja São Sebastião. O Presidente justificou que é tamanha a dedicação do Vereador José Marinho Zica na organização da Festa de São Sebastião, e que o mesmo faz como cidadão e fiel e não como político. Já são 34 (trinta e quatro) anos que o Vereador é colaborador da Festa de São Sebastião e dedicar a Igreja significa consagrá-la, destiná-la unicamente e de maneira permanente ao Senhor. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para reunião Extraordinária no dia 02 (dois) de fevereiro de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

Amor *Diógenes* *Leonardo* *Diógenes*
Diógenes *Amor* *Diógenes* *Diógenes* *Diógenes* *Diógenes* *Diógenes*